

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.897, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/02524-8,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA 35.706 de 10-02-2020, publicada no DOE 34.117 de 12-02-2020, que concedeu à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBÃO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0616222, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-04-1999/2002 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2020.

Protocolo: 535909

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.900, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 059 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOSIANE DO SOCORRO FERREIRA GOMES, Assessor Técnico, matrícula nº 0101327, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 06-03-2020.

Protocolo: 535901

PORTARIA Nº 35.901, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 056 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÚCIA HELENA BASTOS ARANHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101327, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 06-03-2020.

Protocolo: 535900

PORTARIA Nº 35.899, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 058 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BRENDA MENDES LOURENÇO PARAGUASSU DE CARVALHO, Assistente de Direção, matrícula nº 0100862, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20-03-2020.

Protocolo: 535902

PORTARIA Nº 35.904, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 061 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101091, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 16-03-2020.

Protocolo: 535897

PORTARIA Nº 35.903, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 060 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100464, 04 (quatro) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 11-03-2020.

Protocolo: 535898

PORTARIA Nº 35.902, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 057 de 12-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02671-7;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695483, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-03-2020.

Protocolo: 535899

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de fevereiro de 2020, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 60.247

(Processo nº 2018/50919-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA
(Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 328, de 26/01/2011, retificada pela PORTARIA RET AP nº 2520, de 31/10/2019, em favor de CELIA FAVACHO BRITO, no cargo de professor assistente PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 60.248

(Processos nºs 2019/50569-8, 2019/53751-5 e 2019/54457-6)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão:

Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão:

Conselheiro Subst. Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

(Art. 20 da LC nº 81/2012 e Art. 191, §3º do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados: Processo nº. 2019/50569-8 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0924, de 05/03/2018, em favor de MARILEIDE DE OLIVEIRA CORDEIRO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/53751-5 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2393 de 22/09/2014, em favor de MANOEL PIO PIMENTEL SILVA, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/54457-6 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1716 de 09/07/2019, em favor de ANA LUCIA LOPES DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 60.249

(Processos nºs. 2019/53352-5, 2019/54452-1 e 2019/54462-3)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerentes:

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

(Art. 20 da Lei Complementar nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2019/53352-5 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0260, de 22/01/2019, em favor de DENISE FERREIRA BORGES, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/54452-1 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1542, de 09/07/2019, em favor de MARIA AUCINÉIA DA COSTA PINHEIRO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/54462-3 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1682, de 10/07/2019 em favor de FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.